Itabaiana

CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 632 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **campanhas para que farmácias e drogarias disponibilizem caixas receptoras para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos e outros com o prazo de validade expirado ou apresentando alterações em suas propriedades originais, no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de caixas receptoras em farmácias e drogarias facilita o descarte ambientalmente adequado desses materiais, promovendo a logística reversa e assegurando que os resíduos recebam destinação final conforme as normas ambientais e sanitárias vigentes. As campanhas educativas também desempenham papel fundamental na orientação da população quanto aos riscos do descarte inadequado, estimulando hábitos responsáveis, o consumo consciente e a correta gestão dos resíduos domiciliares de natureza farmacêutica.

Além dos benefícios ambientais, a iniciativa contribui para reduzir acidentes domésticos, intoxicações e o uso indevido de medicamentos vencidos, especialmente entre crianças, idosos e animais de estimação, fortalecendo as ações de prevenção e promoção da saúde.

A medida poderá ser desenvolvida em parceria com farmácias, drogarias, estabelecimentos de saúde, instituições de ensino, entidades ambientais, associações de classe e demais órgãos públicos e privados, ampliando o alcance das ações educativas e incentivando a participação da sociedade.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Julho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador